



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

DECRETO Nº. 626/2019- GP

**Decreta LUTO OFICIAL em virtude do falecimento da Senhora Júlia Soares de Oliveira, e dá outras providências.**

Maria da Graça Medeiros Matos, Prefeita do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o falecimento, de nossa cidadã, homenageada por ser até então a mãe mais idosa deste Município, **JÚLIA SOARES DE OLIVEIRA;**

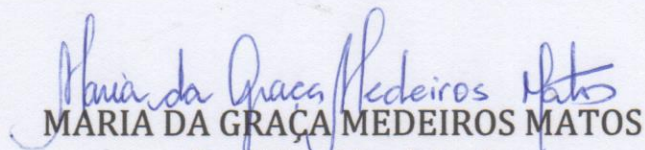
**DECRETA:**

Art.1º- LUTO OFICIAL durante 03(três) dias no âmbito do Município de Nova Ipixuna/PA, em homenagem à memória de **JÚLIA SOARES DE OLIVEIRA.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna 22 de dezembro de 2019.

  
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS  
Prefeita Municipal